



Ofício n.º 183/2017

Porto Ferreira, 09 de novembro de 2017.

Ao

Ilmo. Senhor

MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Ref.: Resposta ao Requerimento da Câmara Municipal n.º 456/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção ao vosso Ofício n.º 769/17, apresentamos resposta ao Requerimento n.º 482/2017 do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva:

1. Não. O Contrato de Concessão se restringe ao prédio do terminal rodoviário e as plataformas de embarque e desembarque de passageiros.
2. Por solicitação da empresa Concessionária, a Agência Reguladora, anteriormente, solicitou a Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente, melhorias na iluminação dos jardins laterais do terminal.
3. Por não fazer parte do contrato de concessão não há plano de melhorias além do prédio do terminal rodoviário.

No ensejo, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA
Superintendente